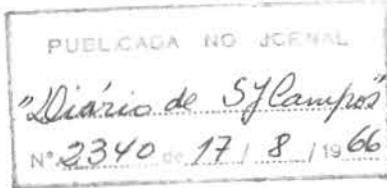




12
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº. 874
de 9 de Agosto de 1.966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /-
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

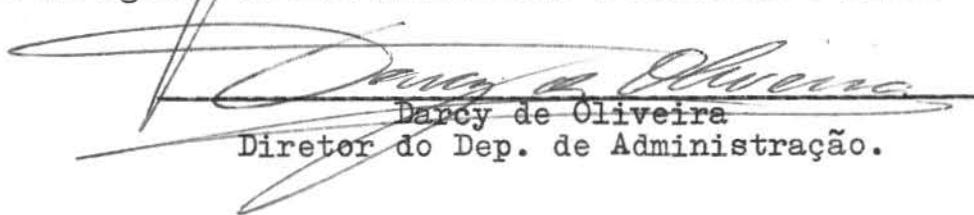
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 825, de /
1º de Fevereiro de 1966, que proibiu novas locações, transferências
e permutas de compartimentos e bancas e admissão de novos sócios às
firmas que comerciam no Mercado Municipal;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em
9 de Agosto de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis-
tração, em nove de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.-



Darcy de Oliveira
Diretor do Dep. de Administração.